



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 26-04-2019**, referente ao **Ponto Oito** com a proposta **n.º JF 18.2019**, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 26 de abril de 2019

Presidente da Assembleia,

Manuel Rocha





Proposta n.º JF 18/2019

Estágio curricular não remunerado de Ana Santos no âmbito do curso de Administração Pública e Políticas do Território do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Considerando o pedido formulado por *Ana Isabel Azevedo dos Santos*, para a realização na Junta de Freguesia do estágio no âmbito do curso de licenciatura em Administração Pública e Políticas do Território no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que a realização deste estágio não remunerado, com um total estimado de 280 horas, é benéfica para a Junta de Freguesia.

Considerando as habilitações académicas já adquiridas por *Ana Isabel Azevedo dos Santos* no que diz respeito à administração pública e políticas do território e nomeadamente na área de Mobilidade e Transportes.

Considerando que a diversidade dos trabalhos desenvolvidos na Junta de Freguesia será também uma mais-valia formativa em contexto de trabalho.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido:

1. Aceitar receber a formanda **Ana Isabel Azevedo dos Santos** em estágio não remunerado a realizar na Junta de Freguesia, com a duração estimada de 280 horas.
2. Notificar o "**Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa**" desta decisão.

AgualvaCacém, 21 de janeiro de 2019

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 18/2019

Estágio curricular não remunerado de Ana Santos no âmbito do curso de Administração Pública e Políticas do Território do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	5	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.01.24, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: _____
 O 2.º Vogal: _____
 O 3.º Vogal: _____
 O 4.º Vogal: _____